



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1227, de 14 de janeiro de 2021.

Objeto: Auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sarandi/RS, visando a prestação de atendimento à alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Barra Funda, beneficiando-os com terapia ocupacional, atendimento de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Pedagogia.

Valor: até R\$ 365,00 mensais por aluno do período de 01 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que esta entidade vem a alguns anos estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando atender aos interesses dos alunos, com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial de Rede Municipal de Ensino de Barra Funda. Cabe salientar que esta é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

I- OBJETO: Auxílio Financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sarandi/RS, visando a prestação de atendimento à alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Barra funda, beneficiando-os com terapia ocupacional, atendimento de Fonoaudiologia e Pedagogia.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ Nº 89.965.966/0001-77

II- VALOR: Os recursos a serem repassados para a execução do presente Termo de Fomento é de até R\$ 365,00 mensais por aluno do período de 01 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

III- OBRA- SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO: O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para atendimento à alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Barra Funda.

IV- FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE – JUSTIFICATIVA: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1227, de 14 de janeiro de 2021.

V- RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

VI- JUSTIFICATIVA: Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que a referida entidade vem a diversos anos estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando atender aos interesses dos alunos, com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial de Rede Municipal de Ensino de Barra Funda. Cabe salientar que esta é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância.

Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2021.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1227, de 14 de janeiro de 2021.

Objeto: Auxílio financeiro para a **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE**, visando o auxílio financeiro para serem utilizados exclusivamente no custeio da entidade para atendimento à alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Barra funda/RS.

Valor: até R\$ 365,00 mensais por aluno.

Justificativa: Singularidade do Objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 014/2021

Representante: Município de Barra Funda/RS

Representado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi.

CNPJ Nº: 89.965.966/0001-77

Objeto: Concessão de Recursos Financeiros a entidade.

Valor: R\$: 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mensais por aluno.

Vigência: de 01 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Termo de Fomento: 001/2021

Inexigibilidade: 002/2021

Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal